



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO"

Súmula: Aprova as contas e os documentos demonstrativos do Fundo de Participação deste Município, referente ao exercício de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, "DECRETA E PROMULGA" a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Largo, bem como os respectivos documentos demonstrativos, apresentadas pelo Chefe do Executivo, relativas ao Fundo de Participação deste Município, relativas ao exercício de 1967.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1968.

Stanislaus Felice Souza Presidente

Wenceslau 1º Secretário

D. Sardinha 2º Secretário